



DECRETO Nº 1232, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

“Nomeia Secretária Escolar Padrão “C” no Município de Itabela e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada para assumir o cargo em comissão, símbolo CC-6, a Sra. **MARIA ELISABETE PAIVA AMORIM**, como **Secretária Escolar Padrão “C”** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela, BA, em 20 de março de 2024.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal